

PORTARIA Nº 166 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Capítulo III - Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Instrumento Convocatório para Convite nº 001/2022 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para a **Contratação de consultoria especializada em pesquisa social para a realização de um diagnóstico sócio antropológico de caracterização e de levantamento de danos materiais e imateriais sofridos em decorrência do rompimento da barragem em Brumadinho/MG, tendo como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's), Povos e Comunidades de Matriz Africana e Povos de Terreiro (PCTRAMAS),**), localizados nos municípios de Pompéu/MG, Curvelo/MG, Abaeté/MG, Paineiras/MG, Biquinhas/MG, Morada Nova de Minas/MG, Felixlândia/MG, Três Marias/MG, São Gonçalo do Abaeté/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE Nº 001/2022 – Contratação de consultoria especializada em pesquisa social para a realização de um diagnóstico sócio antropológico de caracterização e de levantamento de danos materiais e imateriais sofridos em decorrência do rompimento da barragem em Brumadinho/MG, tendo como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's), Povos e Comunidades de Matriz Africana e Povos de Terreiro (PCTRAMAS),), localizados nos municípios de Pompéu/MG, Curvelo/MG, Abaeté/MG, Paineiras/MG, Biquinhas/MG, Morada Nova de Minas/MG, Felixlândia/MG, Três Marias/MG, São Gonçalo do Abaeté/MG.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

I- Presidente: **Gabriela Fraga Fernandez**

II- Secretário: **Clarissa Godinho Prates**

III- Membro da Comissão de Compras: **Taiciane de Fátima Rocha**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente